



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321 - Fax (0\*\*46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

## **LEI Nº 915/2002**

Define o grau de risco da indústria, comércio e serviço de que trata o item II das Tabelas do parágrafo único do artigo 249 do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º** - Para fins de enquadramento para base de cálculo da cobrança da Taxa de Fiscalização Sanitária de que trata o parágrafo único do artigo 249 da Lei 850/2000 – Código Tributário do Município, das indústrias, comércio e serviços observar-se-á o seguinte critério:

### **I - ALTO RISCO**

- Banco de Olhos;
- Banco de Sangue;
- Serviço de Hemoterapia;
- Agências Transfusionais e Postos de Coleta;
- Indústria de Medicamentos e Agrotóxicos;
- Abatedouros de todas as Espécies;
- Embutidos;
- Hospitais e Casas de Saúde;
- Indústria de Produtos Biológicos;
- Usinas Pasteurizados e Processadores de Leite e Produtos Derivados;
- Indústria de Produtos Dietéticos e de Conservas de Produtos de Origem Animal;
- Produtos Alimentícios, Refeições Industriais.

### **II MÉDIO RISCO**

- Fábrica de Doces, Massas e Derivados;
- Açougues e Casas de Carnes;
- Atividade de Acupuntura;
- Balneários, Estação de Água;
- Clínica de Fisioterapia e Reabilitação;
- Laboratório de Análises Clínicas, de Patologia Clínica, de Prótese Dentária;
- Conservas de Produtos de Origem Vegetal;
- Desidratados de Carnes;
- Depósitos de Produtos Perecíveis e Não Perecíveis;
- Consultório Odontológico;
- Fábrica de Doces, Massas Derivado Semi-Processados Perecíveis e Xaropes;
- Farmácias, Drogarias, Postos de Medicamentos, Clínicas Veterinárias, Distribuidoras de Medicamentos, Ambulatórios Médicos, Veterinários, e clínicas de Radiodiagnósticos Médicos;
- Gabinete de Sauna;



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321 - Fax (0\*\*46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

- Gorduras e Azeites (Fabricação, Refinação e Envasamento);
- Granjas Produtoras de Ovos e Mel;
- Lanchonetes, Pastelarias, Petiscarias, Serv-car, Pizzarias, Padarias, Confeitarias e Restaurantes;
- Indústrias de Baterias;
- Supermercados e Mercenarias;
- Local de Venda e Depósito de Cola de Sapateiro;
- Indústria Química de Sabão;
- Indústria de Construção;
- Indústria de Produtos Dietéticos;
- Institutos de Beleza, Pedicuros e Manicures;
- Peixaria e Feiras Livres com Venda de Produtos Alimentícios;
- Sorvetes, Gelatinas, Pudins, Sobremesas em Pó e Outros Derivados;
- Lojas de Produtos Agrotóxicos;
- Usinas de Reciclagem;
- Pedreiras;
- Fábrica de Gelo;
- Lava Jacto;
- Reformas e Pinturas de Veículos;
- Lojas de Produtos Veterinários;
- Retificadoras;
- Creches e Asilos;
- Laminadora;
- Recapadora de Pneus e Borracharias;
- Fábrica de Móveis e Painéis;
- Indústria Gráfica;
- Piscinas;
- Metalúrgicas;
- Postos de Combustíveis;
- Sucos e Polpas, Amido e Derivados, Bebidas Alcoólicas;
- Retiradoras e Envasadoras de Açúcar;
- Dedetizadoras e Desratizadoras;
- Motéis;
- Casas de Alimentos Naturais;
- Indústria de Calçados de Couro e Similares;
- Indústria de Vestuário e Artefatos de Tecidos;
- Torrefadora de Café, Fecularias, Farinha (Moinho) e Similares;
- Comércio de Agricultura e Criação de Animais;
- Comércio de Navegação;
- Gabinete de Massagem e Bronzeamento Artificial.

### **III – BAIXO RISCO**

- Administração Pública Direta e Autárquica;
- Bar;
- Hotéis;



# Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-80

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*48) 5521321 - Fax (0\*\*48) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

- Boates;
- Fábricas, Lojas, Bazar e Armarinhos, Depósitos e Beneficiamento de Madeira, Escritório Contábil, Advocacia, Repartições Comerciais, Material de Construção, Locadora, Lotéricas, Depósitos de Bebidas, Lojas de Consertos, Lojas de Pneus, Móveis, Artigos Artesanais, Caça e Pesca, Informática, Serviços de Reparação, Manutenção e Conservação;
- Serviços de Transportes, Comunicações, Pessoais, Comerciais e Diversas;
- Veículos de Transporte;
- Fábricas de Lajes e Tubos;
- Fotos, Óticas e Relojoarias;
- Cerealistas e Beneficiadoras de Grãos;
- Comércio, Incorporação, Loteamento e Administração de Imóveis;
- Consultório de Psicologia, Fonoaudiologia, Similares;
- Consultórios Médicos;
- Cooperativas, Fundações, Entidades e Associações de Fins Não Lucrativos;
- Distribuidoras de Cosméticos, Perfume e Higiene;
- Entidades Financeiras e Administrativas;
- Indústria de Embalagens.

**Art. 2º** - O parágrafo único do artigo 249 da Lei 850/2000 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 249 ....

Parágrafo único - A referida Taxa será cobrada conforme o item II das Tabelas anexas a esta Lei”.

**Art. 3º** - A Receita proveniente da Taxa de Fiscalização Sanitária será depositada em conta especial em banco oficial, e movimentada sob a fiscalização do Conselho Municipal da Saúde, com fins específicos da manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária do Município.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.

  
Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Lucca  
Secretária de Administração